

PORTARIA/UEMG Nº 008/04

Cria Comissão Especial para planejar, organizar e executar o Mestrado Interinstitucional em rede na área do Meio Ambiente.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no artigo 53, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial para planejar, organizar e executar o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Interinstitucional em rede na área do Meio Ambiente.

Art. 2º- A Comissão Especial a que se refere o art. 1º será composta pelos professores Dora Suely Barbosa dos Santos e Vera Lúcia Viana de Macedo da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais; Sérgio Jerônimo de Andrade e Marcelo Fagioli da Fundação Educacional de Ituiutaba; Eduardo Sérgio da Silva e Alysson Rodrigo Fonseca da Fundação Educacional de Divinópolis; Cilene Swain Canoas e Eduardo Goulart Collares da Fundação de Ensino Superior Passos; Valdir Peres e Rildo Araújo Leite da Fundação Educacional de Patos de Minas; sob a presidência da primeira e na sua ausência ou impedimento, pela segunda.

Art. 3º- A Comissão Especial composta na forma do artigo 2º, desta Portaria, terá, dentre outras, a atribuição de elaborar o Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado Institucional em rede na área do Meio Ambiente e de executá-lo a partir do 2º semestre de 2004, articulando e sistematizando a rede.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 29 de março de 2004.

Prof. José Antônio dos Reis
Reitor da UEMG